DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI 9/08/2012

	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Em 31 Dez 2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3º Bimestre/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.870.451,00	7.870.451,00	7.870.451,00
2	DEDUÇÕES (II)	3.643.614,49	4.801.815,90	4.837.031,87
3	Disponibilidade de Caixa bruta	3.745.142,16	4.666.834,05	4.533.467,41
4	Demais Haveres Financeiros	19.240,96	189.674,88	317.594,81
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	120.768,63	54.693,03	14.030,35
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.226.836,51	3.068.635,10	3.033.419,13
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.909.291,28	1.909.291,28	1.909.291,28
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.317.545,23	1.159.343,82	1.124.127,85

	RESULTADO NOMINAL	Período de Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.159.343,82	1.124.127,85

	Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.758.691,65

Regime Previdenciário				
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		Em 31 Dez 2011	Em Bimestre Anterior	Em 3º Bimestre/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
13	Passivo Atuarial	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	11.400.106,75	12.257.895,58	13.086.589,36
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.415.606,75	12.257.895,58	13.086.589,36
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	15.500,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	25.347.497,04	24.489.708,21	23.661.014,43
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	25.347.497,04	24.489.708,21	23.661.014,43

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:968C12F8

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

Nome	Cpf/cnpj	Endereço	Valor
Instrutora: Elivânia alves da silva	662.355.291-04	Rua jose bonifacio, amambai/ms.	R$ 500,00
Empresa: berenice signori epp	00.598.866/0001-46	Rua da república, 3223, centro, cep 79.990-000, amambai-ms.	R$ 555,76

OBJETO: contratação de profissional para contratação de profissional liberal para prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de E.V. A, com duração de 01 mês, sendo 01 aula por semana, bem como selecionar empresa para Aquisição dos Produtos (Materiais de Consumo). O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta PAIF CRAS C/C 16.247-7, Com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.055,76(Um mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 14 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B82759F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032915/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2012, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 29/08/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de

reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 16 de agosto de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DCF4AAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2012

PORTARIA Nº 171/2012

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:
Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de Julho de 2012.

NOME	Período Aquisitivo	Sec. de lotação
AGEU PIRES CORREA	01.05.2010/30.04.2011	OBRAS
ALEXANDRA MEIRA ESCOBAR	24.02.2011/23.02.2012	SEMED
ANDREIA DOS SANTOS TOBIAS	20.08.2010/19.08.2011	ADM
ANTONIO REIS MELO FILHO	10.06.2011/09.06.2012	SEAGRI
ANTONIO SERGIO RIBAS	01.05.2010/30.04.2011	SEMED
ASTOLFO PEREIRA LOPES	03.02.2011/02.02.2012	SAUDE
BELMIRO CORONEL	01.06.2009/31.05.2010	ADM
CELSO DALMAGRO	01.08.2009/31.07.2010	SEMSUR
CLAUDIO RAUZER	02.08.2011/01.08.2012	SEAGRI
ELPIDIO CENTURION SANCHES	01.04.2011/31.03.2012	OBRAS
JACQUES OLIVEIRA BUSS	21.02.2011/20.02.2012	SAUDE
JANETE BENITES	15.08.2011/14.08.2012	FINANÇAS
JOSÉ DA SILVA	04.02.2009/03.02.2010	SAUDE
JOSE ELIAS TEIXEIRA	04.09.2009/03.09.2010	FINANÇAS
JOSE FRANCISCO	09.06.2011/08.06.2012	SEMSUR
JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA	16.11.2010/15.11.2011	FUNDESC
MANOEL DOS SANTOS PLAZZA	03.02.2008/02.02.2009	OBRAS
NELSON MACHADO FRANCO	05.02.2011/04.02.2012	FUNDESC
RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS	01.04.2009/31.03.2010	SAUDE
RUBENS CAVALHEIRO TOBIAS	04.02.2010/03.02.2011	SAUDE
SALVADOR CORREA DO AMARAL	03.02.2010/02.02.2011	SEMED
SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	01.07.2011/30.06.2012	SMAS
VITORIANO TOLEDO	16.07.2011/15.07.2012	OBRAS
ZILDA PEREIRA	01.08.2010/31.07.2011	OBRAS
RUNES DE OLIVEIRA	14.06.2010/13.06.2011	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:A407AA83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2012
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria de Saúde, conforme os Planos de Trabalho dos Convênios Estaduais 19.757/2012 – 14/2012; 19758/2012 – 41/2012 e; 19770/2012 – 16/2012.
Conforme o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93 e no subitem 14.1, alínea "a" do ato convocatório do referido processo, venho por meio deste **ANULAR** o presente processo licitatório em razão de interesse público devido a constatação de erros e vícios no referido Processo Licitatório.
O presente certame originou-se da contratação dos convênios com a Secretaria Estadual de Saúde números: 19.757/2012 – 14/2012; 19758/2012 – 41/2012 e; 19770/2012 – 16/2012, os quais a soma dos recursos resultava o montante de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Não obstante ao fato e ao disposto no item 5.2 do Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 011/2012, cujo imperava que o total da referida licitação não poderia ultrapassar o montante da soma dos convênios, e tendo em vista que o efetivo valor total do presente certame foi de R$ 70.293,60 (setenta mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), decide o Prefeito, com vista a preservação do interesse da administração pública, bem como os princípios da Legalidade e da Economicidade, cancelar o Presente Processo.

Angélica-MS, 16 de Agosto de 2012

JOÃO DONIZETE CASSUCI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:2C57E29A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010

Resolução CMAS Nº 37/2012, de 13 de agosto de 2012.
O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 13 (treze) de agosto de 2012 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo em vista o convite para participar do Encontro Estadual para a Discussão da Inscrição das Entidades Sociassistenciais e o Vinculo SUAS que se realizará em Campo Grande no dia23 de agosto;
Resolve:
Artigo 1º - Que será solicitado ao órgão gestor que disponibilize transporte e diárias aos participantes com recursos oriundos do IGD/SUAS, tendo em vista o percentual mínimo de 3% do total de recursos recebidos que deverá ser destinado ao CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 088/2011, 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:93D63AF1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2012

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. SMEC. nº 045/2012, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do Convite III/029/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 – Operac/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 659 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
VALOR
R$ 22.044,70 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será até 14 (catorze) de dezembro de 2012, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

10 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:13399C46

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **TUTAKE & TUTAKE LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.
OBJETO

Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos da Cota salário Educação; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 046/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 642 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.680,90 (seis mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será até 30 de novembro de 2012, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

13 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1B70059A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E **ZILEIS REIS DA ROCHA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.421/0001-35.
OBJETO

Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos da Cota salário Educação; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 046/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 642 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 4.863,40 (quatro mil oitocentos e sessenta e tres reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será até 30 de novembro de 2012, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

13 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:65A02150

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.137.534/0001-64.
OBJETO

Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos da Cota salário Educação; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 046/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 642 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 5.716,25 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será até 30 de novembro de 2012, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

13 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C163EF74

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **JUVENAL DE SOUZA ME**, INSCRITA NO CNPJ N° 00.992.206/0001-45.
OBJETO
Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos da Cota salário Educação; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 046/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 642 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 5.112,89 (cinco mil cento e doze reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será até 30 de novembro de 2012, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
13 de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D99ABFF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de pneus para caminhão tanque VW 8.150 e Delivery, Placa HQH 6425,que é utilizado pela cooperativa dos produtores rurais da será de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Agosto de 2012.
HORAS: **08h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 16 Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8AA84403

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do caminhão Tanque placa HQH 6425 ano fabricação 2008 utilizado pela cooperativa dos produtores rurais da será de Bodoquena.MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Agosto de 2012
HORAS: 10h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min de segunda à sexta-feira. O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 16 de Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A31DBF46

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 1 (um) Notebook, 1 (um) Projetor e 1(uma) tela de Projeção para atender o Programa de Saúde Mental- Álcool e Drogas no Município de Bodoquena.MS.

Vencedor:
Empresa: **ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO COMÈCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA.**
Valor global: **R$ 4.063,45 (quatro mil e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**
Data: 16/8/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão no processo acima mencionado em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A9FE6F14

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: contratação futura de empresa especializada para realização de exames de eletrocardiograma transtelefonico, conforme especificado no Anexo de proposta do Edital.

Vencedor:

Empresa: **INTERCARDIO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**
Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Data: 16/8/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão no processo acima mencionado em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9901292B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/12-RH DE, 15 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Janaina Matos Candia, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/08/2012 a 08/08/2012,** na Escola Municipal Rural Água do Miranda - Pólo, em substituição ao Professor **Eliberto Maciel,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC90E198

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 969/12-RH DE, 15 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período matutino, no dia **08/08/2012,** em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição,** que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB98E46F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/12-RH DE, 15 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocineli Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, período matutino, de **09/08/2012 a 10/08/2012,** em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B777495F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080 DE, 1º DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

ANULAÇÕES:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 20.000,00(Dez mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A5F68BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081 DE, 09 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, VI da Lei orgânica Municipal,

Considerando o período de estiagem prolongado que vem causando grandes transtornos na área urbana;

Considerando que a utilização do equipamento tanque de água se faz necessária para molhar as vias de acesso não pavimentadas da sede do Município;

Considerando que boa parte das doenças são transmitidas em decorrência do excesso de poeira, produzida principalmente nas vias urbanas;

DECRETA:

Art. 1º. Recebe, a título precário e gratuito, até 15 de outubro de 2012**,** podendo ser prorrogado por igual período**,** o uso do equipamento tanque móvel para depósito de água, oferecido por Marcelo Bertoni, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Luiz da Costa Leite, nº 678, Bairro Vila Donária, portador da CI-RG. Nº 684.200 – SSP - MS e do CPF/MF. Nº 563.022.581-20, a seguir relacionado:

01 (um) Tanque para Depósito de Água, com 04 (quatro) pneus, com capacidade para 10.000 (dez) mil litros.

Art. 2º. O uso a título precário será formalizado e definido por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 3º. As despesas decorrentes do uso do equipamento pelo Município serão assimiladas às dotações oriundas da Secretaria Municipal de Obras, Orçamento de 2012, arcando com a manutenção e reparos necessários, decorrentes dos desgastes em razão do uso.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7AB3B043

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.266 DE, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar compensação com Henrique Albino Giongo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar compensação com o cidadão Henrique Albino Giongo, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.346.098-34, no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), em virtude de débito oriundo da compra do lote de terreno determinado pelo nº 29, da Vila Donária, nesta cidade, com a área de 10.000 m², confrontando-se: ao Norte, com a Rua Lúcio Borralho; ao Sul, com a Rua Clóvis Cintra; ao Nascente, com a Rua Dr. Conrado; e ao Poente, com a Rua Olívio Jacques, matriculado sob o nº 973 do C. R. I. desta Comarca.

Art. 2°. A compensação de que trata o art. 1º será efetivado mediante a entrega do lote de terreno determinado pelo nº 5, da quadra nº 1, da Vila Andréa, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 1, por 47,918 metros da frente aos fundos, confrontando-se: ao Norte, com o lote nº 6; ao Sul, com o lote nº 4; ao Nascente, com a Rua nº 1; e ao Poente, com a Avenida Brasil. Referido lote de terreno encontra-se matriculado sob o nº 463 junto ao C. R. I. desta Comarca, de propriedade do município.

Art. 3º. A compensação descrita no art. 1º será efetivada através de Escritura Pública, cujas despesas para a lavratura do respectivo ato serão suportadas pelo cidadão Henrique Albino Giongo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01785271

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.267 DE, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote 8B, desmembrado da Quadra 29, da Vila Donária, confrontando-se de frente para a Rua Olívio Flores, e aos lados e ao fundo com os Lotes: 05; 4-A; 10-A e 8A, identificado pela Matrícula nº 8.146, do CRI de Bonito, com área total de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados) conforme Planta de Localização, anexo desta Lei, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF. Nº 03.883.929/0001-02, sediado á Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 23, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande – MS.

Art. 2º. A presente doação tem por finalidade precípua a construção das instalações físicas do Juízo da 30ª Zona Eleitoral do Município de Bonito – MS, cuja finalidade não poderá ser alterada, seja a que título for.

Art. 3º. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul terá o prazo máximo de até 2 (dois) anos para construir a sede do Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Bonito, sob pena de não o fazendo, retornar o patrimônio ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FCEA5B6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 74/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 74/2012, Processo nº. 2849/2012, tipo Menor preço - Direta.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro visando atender veículos escolares (Ônibus), para a(s) empresa(s) vencedora(s): NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A: R$ 4.162,44

Brasilândia – MS, 16/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9DB07573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 78/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 78/2012 - Processo n° 2046/2012.
Objeto: Aquisição de brinquedoteca para o CREAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME - R$ 1.496,20 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R$ 1.173,00 (mil cento e setenta e três reais)

Brasilândia – MS, 16/08/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F8C03303

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 79/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 79/2012 - Processo n° 2976/2012.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
W SANCHES TUPA – ME – R$ 8.848,23 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 6.549,60 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Brasilândia – MS, 16/08/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3C5811C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2.012.
Processo nº. 2211/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa AUTONAN VEICULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente veículo zero quilometro para atender Programa SUASA de implantação de Laboratório de Analises conforme Contrato de Repasse 0322.756-44/2010 CEF Convenio SICONV 732715, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA e o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
09 0901 20.601 602 1.24 449052.52 Ficha 307 Fonte 23
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/08/2012
Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratada

EGIDIO SASSO
Autonan Veiculos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:81C2DD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 967/12

DECRETO "P" Nº 967/12
De, 15 de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 988/99, de 10/06/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de Professor, abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 988/99, de 10/06/99.

NOME	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA	812-5	VI	V

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local publico de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:BFFA7CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 26/2012

Processo n° 183/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa ANGELO CARLOS DE ASSIS - ME
Objeto: Inclusão de 13,5 km (treze quilômetros e quinhentos metros) diários na Linha Santa Ana nº. 05 (cinco), passando o percurso a ser percorrido para 177,5 km (cento e setenta e sete quilômetros e quinhentos metros), alterando em acréscimo aproximado de 0,89 % (zero vírgula oitenta e nove por cento) o valor total do contrato de que trata a Cláusula Segunda que passa para R$ 303.300,20 (trezentos e três mil trezentos reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "d", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia / MS, 13 de Agosto de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Contratada
ANGELO CARLOS DE ASSIS - ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:50525CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 81/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 1616/2.012, Modalidade: Pregão Presencial Nº 81/2.012
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo - distribuição gratuita, visando atender formatura dos Centros Educacionais Infantis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 29/08/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 15/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:86E5E69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 36/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3157/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 36/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sobre o Ribeirão do Meio (Fazenda Ytamarati), Estrada Municipal BL 22, KM 25, Brasilândia – MS. Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/09/2012, às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 16/08/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9310D3CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atendimento desta municipalidade.
EMPRESA VENCEDORA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,

Deodápolis - MS, 16 de agosto de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A9B0922B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 040/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 032/2012
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero quilômetro, ano/modelo 2012/2012, na cor branca, com capacidade para no mínimo 14 (quatorze) passageiros, câmbio mecânico de 06 marchas e 01 à ré, motorização mínima de (2.3), potência mínima de 115,0 cv, 08 válvulas, tipo de combustível: Diesel, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, tacógrafo digital, computador de bordo, freios ABS, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos provenientes do Convênio nº 19.793/2012 – 91/2012 e contrapartida deste Município.
Vencedor(es): CARGO VEICULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0D004B95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 183 /2012

" NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Nomear o servidor, **JOSE PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS – 9.**

II – Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro no Art 8°,da Lei Complementar 009/97, com redação que lhe foi atribuída através do Art 2° da Lei Complementar 012, de 24 de janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A16FB9EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 010/2012

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO N° 095/2012

TOMADA DE PREÇO N° 010/2012

OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a realização de Obras e Serviços de Engenharia, correspondente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRIDO DO BOCAJÁ NO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

DA AUDIENCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de setembro de 2012 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Erva Mate, n° 650, Bairro: Centro, em Laguna Carapã/MS, a partir do dia 20 de agosto de 2012, das 07:00 as 11:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia que antecede o recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 16 de agosto de 2012

Presidente CPL

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D5905014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS.
CONTRATADA: E*LLEN DE PAULA CARVALHO DE ASSIS-ME*.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 07/08/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Ellen Paula Carvalho de Assis, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5D69DE69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-A/2009

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS.
CONTRATADA: E*LLEN DE PAULA CARVALHO DE ASSIS-ME*.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 07/08/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Ellen Paula Carvalho de Assis, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C51F9AAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Concede Licença Maternidade à servidora Thaís Geanne Michels Sá Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Thaís Geanne Michels Sá Ferreira**, matrícula nº 2753-7,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 30 de julho de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9B83FD30

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1451-6	Neuza Silva Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**02**	11 e 12-07-12	**Não**
1451-6	Neuza Silva Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**30**	13-07 a 11-08-12	**Sim**
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador de Serviços Públicos–OSP	**90**	15-07 a 12-10-12	**Sim**
6229-4	Ângela Maria da Silva	Cozinheiro Escolar	**30**	20-07 a 18-08-12	**Sim**
353-0/1943-7	José Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**150**	20-07 a 16-12-12	**Sim**
6332-0	Marta da Silva Moreira	Cozinheiro Escolar	**05**	23 a 27-07-12	**Não**
472-3	Maria Eunice Victor Malaquias da Silva	Professor de Séries Iniciais	**15**	25-07 a 08-08-12	**Não**
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar	**30**	25-06 a 24-07-12	**Não**
2899-1	Ana Paula dos Santos Batista	Professor de Educação Infantil	**10**	04 a 13-07-12	**Não**
2177-6	Anai Maria Ramos Ricci	Professor de Educação Infantil	**05**	09 a 13-07-12	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**60**	02-07 a 30-08-12	**Não**
3612-9	Fabrícia da Silva Soares	Assistente de Administração Escolar	**10**	18 a 27-07-12	**Não**
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**30**	23-07 a 21-08-12	**Não**
536-3	Neide Januario de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	**60**	14-07 a 11-09-12	**Não**
2793-6	Priscila Pereira	Professor de Educação Infantil	**15**	02 a 16-07-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0C278B8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia a candidata Andréa José dos Santos Galvão, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
Considerando decisão extraída da Ação: Procedimento Ordinário sob nº 0004499-13.2012.8.12.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, constante do quadro abaixo em vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	52-84501-0	Andrea José dos Santos Galvão	27

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1A3BB8D5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO 645 DE 3 DE AGOSTO DE 2012. DECRETO Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2012

Autoriza a utilização do "Parque de Exposições Tatsuo Suekane" por OSLIM JOÃO BRAMORSKI, para a realização da 4ª Festa do Peão de Boiadeiro de Naviraí, no período de 06 a 09 de setembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando solicitação de **OSLIM JOÃO BRAMORSKI**, através da Gerência de Desenvolvimento Econômico, conforme requerimento protocolado em 8 de maio de 2012;
2. Considerando parecer favorável para a concessão exarado pela Assessoria Jurídica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a utilização do **"Parque de Exposições Tatsuo Suekane",** localizado no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, bem como das instalações sanitárias existentes, por **OSLIM**

JOÃO BRAMORSKI, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 890.951.469-87, residente e nesta cidade à Rua Riachuelo nº 69 aptº. 04 - Centro, exclusivamente para a realização da **"4ª Festa do Peão de Boiadeiro de Naviraí",** no período de **06 a 09 de setembro de 2012.**

Art. 2º A autorização ora concedida fica condicionada a assinatura pelo interessado, do **Termo de Responsabilidade** por prejuízos que possam ser causados ao Município em função do uso dos bens mencionados no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Fica ainda o interessado, obrigado a efetuar o recolhimento das taxas pela utilização do espaço cedido, bem como dos impostos incidentes sobre a atividade desenvolvida no interior do Parque de Exposições "Tatsuo Suekene".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de julho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DBAC73B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Sueli de Freitas Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7E13C60D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da servidora **Dagmar Ricco Santelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:29209DF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:357B05CA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor **José Valério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:54CE58B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor **João Belo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:060D54D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Dagmar Ricco Santelli** enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0DD234DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Ednéia de Aguiar Freitas**, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:805A8B2A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4D7A7E98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C4231FD4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:169095D8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Fábio Messias de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9A30EAA0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Antonio Perin, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Antonio Perin,** matrícula funcional nº 48-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, correspondente a 4342 (quatro mil trezentos e quarenta e dois) dias, conforme descrito abaixo:
I - 109 (cento e nove) dias, correspondente ao período de 25-02 a 13-06-1981, prestados a Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, na função de Operário;
II - 43 (quarenta e três) dias, correspondente ao período de 27-07 a 09-09-1981, prestados à empresa Construtora Andrade Gutierreza S/A, na função de Servente;
III - 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 15-09 a 12-10-1981, prestados a empresa Cortel Máquinas e Serviços Ltda, na função de Ajudante;
IV - 1917 (mil novecentos e dezessete) dias, correspondente ao período de 05-01 a 06-04-1987, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí, na função de Operário, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
V - 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 01-05 a 10-06-1987, prestados à empresa C C dos Produtores de Cana de Açúcar de Naviraí, na função de Ajudante Desc Hilho;
VI - 2175 (dois mil cento e setenta e cinco) dias, correspondente ao período de 16-01-1988 a 31-12-1993, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí, na função de Trabalhador Braçal, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e
VII - 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01 a 31-10-1980, como autônomo.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 294 de 6 de maio de 2011, que dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Antonio Perin,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BD5FF79B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2870-3	Célia Alves dos Santos de Sá	Agente de Serviço Escolar	**30**	02 a 31-08-12	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	**30**	04-07 a 03-08-12	**Sim**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	**30**	04 a 23-08-12	**Sim**
628-9	Silvana Alves da Silva	Oficial Administrativo - OFA	**05**	13 a 17-08-12	**Não**
3394-4	Tatiana dos Santos Ferreira	Professor de Ciências	**15**	06 a 20-08-12	**Não**
2366-3	Valdecir dos Santos	Professor de Português	**15**	31-07 a 14-08-12	**Não**
1785-0	Adriana Paula B. S. Tadano	Técnico em Saúde Bucal - TSB	**04**	30-07 a 02-08-12	**Não**
1299-8	Anderson Aguiar Alonso	Operador de Serv. Públicos - OSP	**10**	31-07 a 09-08-12	**Não**
2752-9 e 2238-1	Célia Regina F. C. Jardim	Professor de Ciências	**30**	02 a 31-08-12	**Não**
3116-0	Everton de Oliveira Pereira	Vigia - VIG	**20**	21-07 a 03-08-12	**Não**
3214-0	Francisca Lopes S. Fontes	Professor de Séries Iniciais	**05**	08 a 12-08-12	**Não**
264-0	Idalina Andrade Randoli	Professor de Séries Iniciais	**30**	07-08 a 06-09-12	**Não**
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar	**20**	02 a 21-08-12	**Não**
2847-9	Tathiana Christaldo P. Nogueira	Cozinheira Escolar	**10**	30-07 a 08-08-12	**Não**
282-3	Vilma Ferreira dos Santos	Prof. Língua Port. e Educ. Infantil	**20**	02 a 21-08-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3E79A916

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2810-0	Sebastiana Olívia Nogueira Costa	Gerente de Finanças – GER-2	**10**	6 a 15-08-12	**Não**
3622-6	Eliet'ça de Quadros Maia	Agente de Serviço Escolar	**30**	28-06 a 27-07-12	**Não**
3622-6	Eliet'ça de Quadros Maia	Agente de Serviço Escolar	**360**	14-0712 a 05-07-13	**Não**
3612-9	Fabricia da Silva Soares	Assistente de Adm. Escolar	**10**	02 a 11-08-12	**Não**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Professor de Geografia	**12**	02 a 13-07-12	**Não**
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Professor de Creche	**19**	27-06 a 15-07-12	**Sim**
6332-0	Marta da Silva Moreira	Cozinheira Escolar	**03**	01 a 03-08-12	**Não**
2047-8	Elizabeth Cunha O. Reis	Auxiliar de Serviço Bucal - ASB	**24**	21-07 a 13-08-12	**Sim**
408-1	Luiz Demetrio Mieres Veiga	Motorista - MOT	**90**	20-07 a 18-10-12	**Não**
3429-0	Adriana Hawerroth Oliveira	Professor de História	**15**	30-07 a 13-08-12	**Não**
1093-6	Eliane Maria de França Souza	Agente de Serviço Escolar	**20**	05 a 24-07-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:41C38109

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 462/2012 – Dispensa Por Limite nº. 171/2012. Favorecido: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE AR PARA ACIONAMENTO DE PORTA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA HTO-2326, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 670,00 (seiscentos setenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1507). Data da Ratificação: 16.08.2012

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:51791ACE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 023/2012

PROCESSO Nº. 462/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 171/2012
Favorecida: Amadeus Rodrigues Marin - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VALVULA DE AR PARA ACIONAMENTO DE PORTA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACAS HTO-2326, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS.– GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1507).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
Naviraí – MS, 16 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ord. De Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:A7335A9C

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 464/2012 – Dispensa Por Limite nº. 172/2012. Favorecido: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL TERMOLUMINESCENTES, COM EMISSÃO DE LAUDO (01 USUÁRIO + 01 PADRÃO), DURANTE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO AO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. (SALA DE MAMOGRAFIA E, SERVIDOR DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA). VALOR DA DESPESA: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478), Data da Ratificação: 16.08.2012

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:4FB0AA13

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4322/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 17.290,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 08/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:282EE0BD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4347/12

PROCESSO Nº. 376/12 - PREGÃO Nº. 159/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/12. FAVORECIDO: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CORTINAS PARA ATENDIMENTO AS CRECHES, ESCOLAS E BIBLIOTECA DA REME - VALOR: R$ 1.280,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 13/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E6930085

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4346/12

PROCESSO Nº. 194/12 - PREGÃO Nº. 087/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 421,81 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1EE5961D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 214/10.

Processo nº 222/10 – Inexigibiliade nº 009/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – acrescentando ao contrato o valor de R$ 9.112,65 (nove mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos) referente a prorrogação do prazo contratual, perfazendo o valor total contratual em R$ 51.675,85; Quinta e Décima Primeira – prorrogando o prazo do contrato por um período de 05 (cinco) meses, compreendido entre 17/08/2012 a 16/01/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011, pela Contratante, e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada. Naviraí – MS, de 08 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E2239629

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4303/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 30.019,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DE6A0ABB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4304/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: CREMER S.A. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 886,70 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A4332877

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4306/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 66.633,10 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED5B80C3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4307/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 9.503,50 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2DB88CFA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4308/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 35.640,96 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:516B960C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4309/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 29.143,33 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 07/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1ABF7ED8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4348/12 – FMS

PROCESSO Nº. 096/12 – PREGÃO Nº. 046/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/12. FAVORECIDO: WALTER PEREIRA KREFF - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - VALOR: R$ 5.440,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B3DE34A0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4349/12 – FMS

PROCESSO Nº. 095/12 - PREGÃO Nº. 045/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AO EVENTO DE CAPACITAÇÃO DO ZONEAMENTO COMPARTILHADO EM DENGUE DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.672,90 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 13/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1F049989

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4350/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.261,16 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F3B58229

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4351/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 321,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F2B0F1A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4352/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.194,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9FD14EBE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4353/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.937,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB970EB1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4354/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.468,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7C59B76E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4355/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.450,79 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:853F821B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4356/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.350,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5D25C788

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4357/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 324,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:80250EAC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4359/12 – FMS

PROCESSO Nº. 469/11 - PREGÃO Nº. 162/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/11. FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS D'AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.400,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 13/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3460FABE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4364/12 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 – PREGÃO Nº. 073/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DOMICILIAR - VALOR: R$ 15.240,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6833BAE0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4365/12 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NA OPÇÃO SELF SERVICE PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 2.904,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 14/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5FE87FF3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4370/12 - FMS

PROCESSO Nº. 399/12 - PREGÃO Nº. 163/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/12. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NAS CIDADES DE DOURADOS E CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 40.062,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 15/08/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AC6C1D45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 321/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 128/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL, AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: RT SAKAI & CIA LTDA - ME, com os itens: 003, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033, totalizando o valor de R$ 94.231,90 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), FERREIRA E LANZA LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 004, 008, 013, 014, 019, 020, 021, 024, 034, 035 e 036, totalizando o valor de R$ 49.983,02 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e dois centavos) e SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA – ME, com o item: 011, totalizando o valor de R$ 2.872,40 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 321/2012 referente ao Pregão Presencial nº 128/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 321/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2012 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 e César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11. Naviraí, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FE051B1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 406/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 169/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, totalizando o valor de R$ 46.720,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 406/2012 referente ao Pregão Presencial nº 169/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 406/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11.

Naviraí, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C6EA495D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 423/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 175/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, MODELO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E OUTRAS ESPECIALIDADES. Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 423/2012 referente ao Pregão Presencial nº 175/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 423/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2012 Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11.

Naviraí, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7BA106AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 427/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 178/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E REDES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 23.579,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 427/2012 referente ao Pregão Presencial nº 178/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 427/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11.

Naviraí, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4D3A41A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012

O Município de Naviraí - MS, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 172/2012, Pregão Presencial nº. 077/2012, cujo objeto seria CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Naviraí-MS, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8094551D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/08/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:81ECB058

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **30 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada a **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tecido para Lençol destinado a SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba-MS, proveniente do CONVÊNIO Nº 19.739/2011-22/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de agosto de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:53BB9AC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 002 AO CONTRATO N.º 010/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FRANCO & BARBOSA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sexta do contrato administrativo n.º 010/2011, que será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2012.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), onde a CONTRATADA receberá mensalmente o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ITAJUBI FRANCO CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:13C43DB6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº 076/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0604, publicado no dia 06 de junho de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 076/2012. ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados

através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO 10.813.0304.1044, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO 10.813.0304.1111, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1600B75F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal – Sergio Luiz Marcon
Assunto: Aquisição de combustível -FUNDESG

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso V e VI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

"V - Quando não acudirem interessados á licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";
"VI – Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento";

2. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina e Biodiesel) para Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste.

3. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 15 de Agosto de 2.012

EDERSON J. WAGNER
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1B38FC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de suspensão de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 078/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que esta suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal, conforme estabelecido no Convênio 19.720/2012-80/2012 Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS**.
São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD7DFA97

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 306 , DE 14 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
DECRETO Nº 306 , DE 14 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste		
		17	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 002	Recursos Câmara	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste		
	18		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-10.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 002	Recursos Câmara	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de Agosto de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de agosto de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:980317FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 12/2012

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 12/2012
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
SR. VALDIR ARAUJO
Fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também a Lei Municipal nº. 857 de 28 de junho de 2012 e o despacho exarado pelo Prefeito municipal, datado de 29 de junho de 2012.
Objeto
O objeto do presente contrato refere-se à locação de um imóvel, localizado na Rua Aparecido Caetano, nº 716, com terreno medindo 625 metros quadrados (12,50mx50m), com ótima localização, construção em alvenaria, com um Depósito (9mx20m), com área total

construída de 180 metros quadrados, conforme planta baixa do imóvel que faz parte integrante do presente instrumento contratual.
O imóvel, ora locado, pela Prefeitura Municipal, fica destinado para instalação da empresa GESSO NOROESTE LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 14.227.455/0001-59, de acordo com os Termos da Lei Municipal nº. 857 de 28 de junho de 2012.

Condições do imóvel

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Duração

O presente contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses iniciando-se em 02 de julho de 2012, com término em 31 de dezembro de 2012.

Valor da locação e forma de pagamento

A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 933,00** (novecentos e trinta e três reais) mensalmente.
O valor total do contrato é de **R$ 5.598,00** (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).
O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.

Rescisão

A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

Descumprimentos

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.

Acompanhamento

A Secretária Municipal de Indústria e Comércio será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Verba orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2012, na classificação programática:
02.011.22.661.0024.2.230 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Indústria
33.90.36.00.00 – FONTE 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Orçamento vigente em 2012 R$ 5.598,00

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de julho de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

VALDIR ARAUJO
Locador

Testemunhas
1. _____
_____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C1270F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 51/2.012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 51/2.012, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVIRIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 8.359.720-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade nº. 515; centro nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 36.798.114/0001-76, com sede, na Rua Vereador Isac Laluce, 910 "B" – centro – nesta cidade de Selvíria/MS, CEP 79.590-000, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor **IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade RG: 339.533 SSP/MS, e inscrita no CPF: 321.372.221-91, residente e domiciliada a Rua Vereador Isac Laluce n.º 1056 - centro– nesta cidade de Selvíria - MS, CEP 79.590-000 celebram entre si o presente Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 51/2012, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2012, originada pelo Edital n.º 12/2.012 mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2012, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 08 de julho de 2012 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 09 de julho de 2012 até 08 de setembro de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 05 de julho de 2012.
A empresa contratada deverá entregar os produtos dentro do novo prazo fixado, e a Prefeitura deverá concluir a execução financeira e orçamentária do contrato.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 51/2012, para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 09 de julho de 2.012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Contratante

IVETE VARGAS RODRIGUES DIAS
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6E82FA81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2.012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2.012, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE W20B E DA PATROL DESSER 140ZB E RETIFICA DE MOTOR DO CAMINHÃO MB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVIRIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 8.359.720-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade nº. 515; centro nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.520.945/0001-46, com nome fantasia de BERMIMAQ, localizada na Av. Nações Unidas, n.º 3.471, Bairro Santo Expedito, Jales – SP, neste ato devidamente representada pelo sócio senhor **ADEVALDO LOPES ARTILHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade com RG: 16.932.855. – SSP/SP, e inscrito no CPF: 083.242.948 -13, residente e domiciliado a Av. América do Sul n.º 3206, no Bairro Santo Expedito, CEP: 15700-000, na cidade de Jales – SP celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 53/2012, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2012, originada pelo Edital n.º 36/2.012 mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2012, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 11 de julho de 2012 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.

DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 12 de julho de 2012 até 12 de setembro de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 11 de julho de 2012.

A empresa contratada deverá entregar os produtos e concluir os serviços de manutenção dos maquinários, dentro do novo prazo fixado, e a Prefeitura deverá concluir a execução financeira e orçamentária do contrato no mesmo período.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 53/2012, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 12 de julho de 2.012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Contratante

BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4F814819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2.011, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SELVIRIA – MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 8.359.720-SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado como contratada, a empresa **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 03.189.580/0001-03, com sede na Alameda Campinas nº 728, São Paulo-SP, 4º Andar, Conj. 402 Edifício Eng.º Antonio Silva, Jardim Paulista, CEP: 147.931.410.117 , por seu representante legal o senhor **MAURO ANDRÉ SCAMATTI** , brasileiro, casado, empresário, portador do RG:12.145.563-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 055.165.228-46, residente e domiciliado à Rua Bahia n.º 4028 , na cidade de Votuporanga - SP, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preço nº. 05/2011, originada pelo Edital n.º 34/2.011 mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2011, tendo em vista que o prazo fixado encerrará em 17 de julho de 2012 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, para o período de 18 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 16 de julho de 2012.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 37/2011, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 04.

DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria – MS, 18 de julho de 2.012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0B5554D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO N.º 29/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO N.º 29/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade, n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.688.640/0001-24, estabelecida com sede na Rua Rodolfo Andrade Pinho, n.º 52, Fundos, Bairro: Taveirópolis, na cidade de Campo Grande – MS, representada pelo proprietário o Senhor **ERSON GOMES DE AZEVEDO**, brasileiro,maior, desquitado, empresário, portador do RG. n.º 293.734 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 868.761.631-72, residente e domiciliado na Rua Dantas Barretos, 548, bloco 10 apartamento 13 bairro: Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande – MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo n.º 29/2011**, para construção de uma unidade de saúde da família, na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Do fundamento legal
O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2011**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 17 de junho de 2011, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 23 de julho de 2012.
Do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo nº 04, refere-se a prorrogação do prazo de vigência contratual, para o novo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 28 de julho de 2012 com término em 27 de setembro de 2012.
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º ***29*/2011,** não alcançadas pelo presente aditivo.
dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 28 de julho de 2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B68B2E8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL003/2012
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2012

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2012, no cumprimento das obrigações contidas nos artigos 54 e 55 da LC 101/2000.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **20 de Agosto de 2.012 às 8:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 16 de Agosto de 2.012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B80553FB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL004/2012
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 2º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, ano 2012, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **21 de Agosto de 2.012 às 8:30 horas**.
Sete Quedas – MS, 16 de Agosto de 2.012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:715B8BBC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL 002/2012 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 20 de Agosto de 2012, das 09:00 às 10:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de promover debates e explanação sobre a Lei Orçamentária Anual-LOA para o Exercício de 2.013, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas, 16 de Agosto de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:648736D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 04 de maio de 2012, resultado final homologado em 09 de agosto de 2012, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº 912 centro, para tomar posse.

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
a) Fotocópia e original da Identidade
b) Fotocópia e original do CPF
c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Fotocópia e original da Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidão Negativa Criminal.
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Fotocópia e original do Certificado de Reservista se for o caso
l) Fotocópia e original do Comprovante de Residência Atualizado
m) Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade Exigido
n) Atestado de Saúde.

2. NOME DA CANDIDATA CONVOCADA:
Microarea – 87

Nome	RG	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEVANIR CUSTÓDIO ALVES	001470847	1ª

Data da Apresentação:20 de agosto de 2012.
Horário: das 7 horas às 11 horas.

3. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
3.1. Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
3.2. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
3.3. Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
Sidrolândia-MS, 10 de agosto de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D2D058DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 153/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurindo dos Santos Fabricio Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 153/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 31 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Do Sul – Assomasul do dia 01 de junho de 2011 na pág. 22.
Assinam: Daltro Fiuza e Laurindo dos Santos Fabricio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A13152BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 198/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 198/2011, processo licitatório n° 5152/2011 na modalidade convite n° 065/2011, referente à fornecimento de sardinha para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 16 de agosto de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:13E4318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 225/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulplan Planejamento Agropecuário Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 225/2011, referente à contratação de empresa para execução de serviços de levantamento georreferenciado e projetos de desmembramento e remembramento de áreas públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de maio de 2012 a 08 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tulio Denari

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7E490C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 43/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aguinaldo Pereira Nantes Me
Objeto: Adita – se o Contrato n° 43/2012, pregão presencial n° 07/2012, processo licitatório n° 0295/2012, referente à contratação de empresa para fornecimento de Carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: Adita-se os valores unitários dos seguintes itens, constante na cláusula décima segunda no referido contrato.

ITENS	PRODUTOS	VALOR LICITATO	VALOR ACRESCIDO
01	Carne em pedaço (coxa e sobre coxa) com pele e osso, não amolecia e nem pegajosa, embalagem em saco plástico atóxico, com carimbo de inspeção (SIF), reembalada caixas de papelão. Ouro	3,69	4,61
04	Lingüiça de carne moída, sem pimenta, cheiro agradável, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, matéria prima inspecionada pelo serviço de inspeção federal, embalagens transparentes, deverá conter data de fabricação, validade e quantidade. Com. Nantes	6,10	7,62
05	Salsicha com cor original, sem fungos, embalada a vácuo, não deve ter bolhas de ar e apresentar	3,62	4,52

	líquidos, conter na embalagem o SIF, data de fabricação e validade, reembaladas em caixas de papelão. Copacol		

Assinam: Daltro Fiuza e Aguinaldo Pereira Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FC5AF47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2012
Processo Licitatório n° 5703/2012
Locadora: Jussara Tibola Favero
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Objeto: A locadora oferece em locação, imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, esquina com a Rua Bandeirantes, quadra 06, lote 04, Vila Santa Marta, nesta cidade, destina-se a instalação do CRAS Cascatinha.
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Período: O prazo deste contrato a contar a partir de agosto de 2012 até 30 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Ações do CRAS – Proteção Social Básica – 08.244.0350.2314.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jussara Tibola Favero

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A4B2D8B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2012 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa do Ovo, realizada, anualmente, no mês de Agosto."

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Municipal de Eventos, a Festa do Ovo, que deverá ser realizada, anualmente, no mês de Agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:60BBADF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
Resolve:
Artigo 1°- Ficam nomeados os membros da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde, conforme preceitua o art. 5º da Lei Municipal n.º 793/99 de 10 de agosto de 1999, com mandato de 23/07/2012 a 23/07/2014 dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS
Titular – Gislaine de Lima Carneiro Borges
Suplente – Cleide Aparecida Alves
Titular – Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Suplente – Cristiane Bevilacqua

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
Titular – Suzana Luciano
Suplente – Pedro Alves Gonçalves Filho
Titular – Kelly Candido da Silveira
Suplente – Glauce da Costa Ajala

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular – Carmem Leia Marques
Suplente – Eder Jesus Gonçalo
Titular – Marcos Alberto Nucci
Suplente – Antonio Luiz Jerônimo da Silva
Titular – Luis Manoel de Holanda
Suplente – Jesuíno Silvério
Titular – Vanilce Aparecida Souza dos Santos
Suplente – Adão dos Santos Pires

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.08.12.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:60581AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 334, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências".

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:
Artigo 1°- Ficam nomeados os membros da nova gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 819/01 de 27 de Março de 2001 , e decidido em Assembleia realizada dia 26 de Julho de 2012 , com mandato de 2 anos 2012 a 2014 , dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

· **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL:**
TITULAR: IARA SILVIA BUZZO.
SUPLENTE: NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES.

· **DEPARTAMENTO DA SAÚDE**:
TITULAR: DR. PEDRO ALVES GONÇALVES.
SUPLENTE: CLEIDE APARECIDA ALVES.

· **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**
TITULAR: SILVIA YUKI SUZUKI.
SUPLENTE: FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA.

· **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:**
TITULAR: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO.
SUPLENTE: ALVADI BONOTTO.

· **AGRAER – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL:**
TITULAR: DANILO TOSTES PALMA.
SUPLENTE: FERNANDA CATAN MONT'SERRAT MATOTTOZINHO.

· **BANCO DO BRASIL:**
TITULAR: RÔMULO BOSCO SCHIAVI DE CARVALHO.
SUPLENTE: ANTONIO MARCOS ALMEIDA SILVA.

· **SUBPREFEITURA:**
TITULAR: JOSÉ LUIZ DA SILVA.
SUPLENTE: FLORI ARNALDO STEFANELLO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

. **ASGUAR - ASSOCIAÇÃO GUARIROBA:**
TITULAR: VANILCE APARECIDA DOS SANTOS.
SUPLENTE: ZAIDA TEREZINHA GARCIA TERRA.

· **ADECOM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COLÔNIA NOVA E VELHA:**
TITULAR: MARCOS ALBERTO NUCCI.
SUPLENTE: DANILO DUARTE.

· **ASSAFRA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TERENOS:**
TITULAR: LAUCIDIO PAREDES.
SUPLENTE: FRANCISCO HELIO DA SILVA.

· **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CAMPO VERDE:**
TITULAR: CAROLINA LUIZA ISERNHAGEN.
SUPLENTE: EDER DA SILVA BARBOSA.

• **APPAN - associação portal do pantanal DO ASSENTAMENTO NOVA QUERÊNCIA.**
TITULAR: LUIZ MANOEL DE HOLANDA.
SUPLENTE: OSVALDO BARBOZA DA SILVA.

· **APRAFASD - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORA FAMILIAR SANTA DOROTÉIA:**
TITULAR: ADEMIR DE JESUS PEREIRA.
SUPLENTE: ANTONIO ALMADA DA SILVA.

· **ASMUA 7 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO 7 DE SETEMBRO**
TITULAR: NUILENA ELISABETH DOS SANTOS DA SILVA.
SUPLENTE: CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA.

· **SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE TERENOS/MS:**
TITULAR: EDSON CASSEMIRO.
SUPLENTE: FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR.

· **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE:**
TITULAR: GLEISON ROCHA MEIRELES.
SUPLENTE: JOÃO NOGUEIRA MEIRELES.

Artigo 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se
Em 01.08.12.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C6D5697F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.221/SEMAD/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar fatos informados pelo Ministério Publico Estadual referente à utilização de veículos da Secretaria Municipal de Obras.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a pedido do Secretário Municipal de Obras (doc. 1), sindicância para apurar nos termos do art. 120, XIX, da Lei 2.120/06, responsabilidade funcional de servidores em face da denuncia formulada pelo Ministério Publico Estadual relacionado com o uso de veiculo pertencentes à Secretaria Municipal de Obras conforme documentos seguintes: ***oficio 116/12 do MP (doc. 2); 010 da SEMOS (doc. 3); fotos (doc. 4 a 7), mapa do município (doc. 8); oficio 456/12 do MP (doc. 9) encaminhamento (doc. 10); oficio 571/12 do MP (doc. 11; oficio 134/12 SEMOS (doc. 12); CI 543/12 Dep. Obras (doc. 13)*** que passam, doravante, a fazer parte deste procedimento.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de agosto de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F47B3772

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0653, página 26 de 15/08/2012, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/AJ/2012, Processo nº 2130/2012, Convite nº 132/2012, empresa: PANIFICADORA COLINOS LTDA-ME.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:80DDF847

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0653, página 25 de 15/08/2012, referente ao Extrato do 3º

Termo Aditivo ao Contrato nº 542/AJ/2011, Processo nº 5693/2011, Convite nº 286/2011, empresa: PANIFICADORA COLINOS LTDA-ME.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:04F55475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0653, página 26 de 15/08/2012, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/AJ/2012, Processo nº 0534/2012, Convite nº 034/2012, empresa: PANIFICADORA COLINOS LTDA-ME.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3ED7DE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0651, página 41 de 13/08/2012, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/AJ/2012, Processo nº 2130/2012, Convite nº 132/2012, empresa: PANIFICADORA COLINOS LTDA-ME.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8D5A00D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 24/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 22 de Agosto de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:010/2012
RECORRENTE: CLEONICE GONÇALVES MARCOS ME – VITÓRIA RODAS E PNEUS
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Simone dos Santos Godinho Mello

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 15 de Agosto de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1502DBB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I 9/08/2012

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.620.808,00	92.620.808,00	12.459.668,88	13,45	33.892.586,81	36,59	58.728.221,19
2	RECEITAS CORRENTES	76.674.483,00	76.674.483,00	12.153.385,64	15,85	32.553.502,36	42,46	44.120.980,64
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.780.986,00	3.780.986,00	807.599,17	21,36	2.736.291,92	72,37	1.044.694,08
4	Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	772.278,51	23,54	2.515.447,26	76,69	764.652,74
5	IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	184.256,50	10,60	1.014.970,15	58,39	723.429,85
6	ITBI	511.300,00	511.300,00	191.841,46	37,52	388.114,06	75,91	123.185,94
7	ISS	524.300,00	524.300,00	221.059,91	42,16	637.575,24	121,61	-113.275,24
8	Outros Impostos	506.100,00	506.100,00	175.120,64	34,60	474.787,81	93,81	31.312,19
9	Taxas	500.886,00	500.886,00	35.320,66	7,05	220.844,66	44,09	280.041,34
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.128.340,00	3.128.340,00	737.001,71	23,56	1.759.428,56	56,24	1.368.911,44
12	Contribuições Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	504.701,39	22,40	1.116.626,06	49,55	1.136.713,94
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	27.152,25	0,00	27.152,25	0,00	-27.152,25
14	Contribuição de Iluminação Pública	875.000,00	875.000,00	205.148,07	23,45	615.650,25	70,36	259.349,75
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.791.760,00	1.791.760,00	728.213,93	40,64	1.388.405,82	77,49	403.354,18
16	Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.778.760,00	1.778.760,00	728.213,93	40,94	1.388.405,82	78,05	390.354,18
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.800,00	0,00	8.201,31	0,00	-8.201,31
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.986.322,00	62.986.322,00	9.746.859,59	15,47	26.267.896,23	41,70	36.718.425,77
31	Transferências Intergovernamentais	55.756.444,00	55.756.444,00	8.890.701,47	15,95	25.038.489,03	44,91	30.717.954,97
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	7.229.878,00	7.229.878,00	856.158,12	11,84	1.229.407,20	17,00	6.000.470,80
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.987.075,00	4.987.075,00	129.911,24	2,60	393.278,52	7,89	4.593.796,48
38	Multas e Juros de Mora	129.500,00	129.500,00	38.339,68	29,61	97.500,51	75,29	31.999,49
39	Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	1.502,30	0,81	26.668,36	14,41	158.381,64
40	Receita da Dívida Ativa	4.484.075,00	4.484.075,00	89.591,51	2,00	264.585,41	5,90	4.219.489,59
41	Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	477,75	0,25	4.524,24	2,40	183.925,76
42	RECEITAS DE CAPITAL	15.946.325,00	15.946.325,00	306.283,24	1,92	1.339.084,45	8,40	14.607.240,55
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
44	Operações de Crédito Internas	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	428,38	0,21	199.571,62
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	428,38	0,21	199.571,62
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.066.325,00	7.066.325,00	306.283,24	4,33	1.338.656,07	18,94	5.727.668,93
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	7.066.325,00	7.066.325,00	306.283,24	4,33	1.338.656,07	18,94	5.727.668,93
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
63	RECEITAS CORRENTES	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
69	Contribuições Sociais	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.613.655,93	13,35	34.640.313,95	36,67	59.821.428,05
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.613.655,93	13,35	34.640.313,95	36,67	59.821.428,05
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	13,35	0,00	36,67	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.613.655,93	13,35	34.640.313,95	0,00	59.821.428,05
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.348.052,00	1.424.375,32	83.772.427,32	11.357.475,13	42.243.232,85	11.030.149,95	28.433.067,50	33,94	55.339.359,82
133	DESPESAS CORRENTES	63.594.416,00	1.038.125,00	64.632.541,00	7.464.339,96	36.264.720,74	10.339.394,43	26.806.413,11	41,48	37.826.127,89
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.142.427,00	141.000,00	28.283.427,00	5.112.766,11	14.576.483,64	5.284.682,59	14.535.544,28	51,39	13.747.882,72
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	24.000,00	3.973,99	11.950,61	20,26	47.049,39
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.392.989,00	897.125,00	36.290.114,00	2.351.573,85	21.664.237,10	5.050.737,85	12.258.918,22	33,78	24.031.195,78
137	DESPESAS DE CAPITAL	18.584.168,00	386.250,32	18.970.418,32	3.893.135,17	5.978.512,11	690.755,52	1.626.654,39	8,57	17.343.763,93
138	INVESTIMENTOS	16.971.178,00	372.620,32	17.343.798,32	3.510.399,41	4.812.182,77	424.848,56	1.073.857,10	6,19	16.269.941,22
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	812.990,00	-285.700,00	527.290,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	12,71	460.290,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	299.330,00	1.099.330,00	315.735,76	1.099.329,34	198.906,96	485.797,29	44,19	613.532,71
141	RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.465.500,00	29.000,00	2.494.500,00	369.862,81	999.591,88	539.440,18	998.038,87	40,01	1.496.461,13
144	DESPESAS CORRENTES	2.465.500,00	29.000,00	2.494.500,00	369.862,81	999.591,88	539.440,18	998.038,87	40,01	1.496.461,13
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.500,00	29.000,00	2.129.500,00	369.862,81	999.591,88	539.440,18	998.038,87	46,87	1.131.461,13
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.727.337,94	43.242.824,73	11.569.590,13	29.431.106,37	34,12	56.835.820,95
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.727.337,94	43.242.824,73	11.569.590,13	29.431.106,37	0,00	0,00
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209.207,58	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.727.337,94	43.242.824,73	11.569.590,13	34.640.313,95	0,00	51.626.613,37

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8D52042F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II								9/08/2012
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.348.052,00	83.772.427,32	11.357.475,13	42.243.232,85	11.030.149,95	28.433.067,50	100,03	33,94	55.339.359,82
LEGISLATIVA	2.372.000,00	2.532.000,00	373.570,75	1.168.882,88	405.709,11	1.090.041,44	3,83	43,05	1.441.958,56
Ação Legislativa	2.372.000,00	2.532.000,00	373.570,75	1.168.882,88	405.709,11	1.090.041,44	3,83	2,77	1.441.958,56
JUDICIÁRIA	144.000,00	324.300,00	46.694,91	143.614,77	47.768,54	139.161,38	0,49	42,91	185.138,62
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	324.300,00	46.694,91	143.614,77	47.768,54	139.161,38	0,49	0,34	185.138,62
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.392.000,00	8.341.450,00	918.372,58	5.779.388,60	1.376.257,19	3.939.730,31	13,87	47,23	4.401.719,69
Planejamento e Orçamento	1.488.000,00	1.377.700,00	139.534,31	1.013.857,70	244.098,45	661.151,74	2,33	2,40	716.548,26
Administração Geral	3.600.500,00	3.660.250,00	448.814,70	2.547.032,77	586.065,69	1.595.689,98	5,61	6,03	2.064.560,02
Administração Financeira	242.500,00	242.500,00	12.343,82	67.921,37	12.617,73	67.780,05	0,24	0,16	174.719,95
Controle Interno	190.000,00	190.000,00	49.934,08	141.526,80	50.587,36	140.865,20	0,50	0,34	49.134,80
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	3.243,79	24.288,77	4.368,13	20.208,84	0,07	0,06	73.791,16
Administração de Receitas	256.000,00	256.000,00	20.617,52	123.816,78	20.617,52	123.816,78	0,44	0,29	132.183,22
InfraEstrutura Urbana	2.521.000,00	2.521.000,00	243.884,36	1.860.944,41	457.902,31	1.330.217,72	4,68	4,41	1.190.782,28
DEFESA NACIONAL	46.000,00	46.000,00	7.308,98	19.233,76	7.308,98	19.233,76	0,07	41,81	26.766,24
Defesa Terrestre	46.000,00	46.000,00	7.308,98	19.233,76	7.308,98	19.233,76	0,07	0,05	26.766,24
SEGURANÇA PÚBLICA	149.580,00	94.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.380,00

Defesa Civil	149.580,00	94.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.380,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.846.350,00	3.036.054,00	386.445,51	1.348.957,43	402.573,24	991.326,49	3,49	32,65	2.044.727,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.950,00	778.200,00	96.588,02	359.705,73	125.715,61	304.638,74	1,07	0,85	473.561,26
Assistência Comunitária	3.104.400,00	2.257.854,00	289.857,49	989.251,70	276.857,63	686.687,75	2,42	2,34	1.571.166,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.323.266,00	3.273.266,00	410.243,18	1.273.810,98	447.696,86	1.194.407,45	4,20	36,49	2.078.858,55
Previdência do Regime Estatutário	3.323.266,00	3.273.266,00	410.243,18	1.273.810,98	447.696,86	1.194.407,45	4,20	3,02	2.078.858,55
SAÚDE	15.118.000,00	15.383.100,00	1.536.339,41	9.612.283,31	2.344.142,60	6.413.973,50	22,56	41,69	8.969.126,50
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	372,15	8.307,05	1.225,95	5.419,11	0,02	0,02	38.580,89
Atenção Básica	14.643.000,00	14.861.100,00	1.483.339,24	9.353.404,51	2.295.605,67	6.208.363,50	21,84	22,14	8.652.736,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	85.000,00	0,00	4.748,00	0,00	3.820,00	0,01	0,01	81.180,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	199.000,00	35.868,68	119.150,10	20.743,68	104.025,10	0,37	0,28	94.974,90
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	194.000,00	16.759,34	126.673,65	26.567,30	92.345,79	0,32	0,30	101.654,21
TRABALHO	678.250,00	684.450,00	50.238,19	241.205,70	59.564,63	187.215,10	0,66	27,35	497.234,90
Fomento ao Trabalho	620.200,00	626.400,00	47.726,93	230.328,44	56.353,37	178.437,84	0,63	0,55	447.962,16
Promoção Industrial	58.050,00	58.050,00	2.511,26	10.877,26	3.211,26	8.777,26	0,03	0,03	49.272,74
EDUCAÇÃO	25.133.951,00	25.638.951,00	3.160.076,09	12.540.769,34	4.043.179,95	9.819.383,26	34,54	38,30	15.819.567,74
Alimentação e Nutrição	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	828.932,40	283.860,47	627.735,06	2,21	1,96	510.264,94
Ensino Fundamental (Educação Básica)	17.689.973,00	18.118.573,00	2.236.229,25	8.738.518,57	2.700.306,20	6.493.859,77	22,84	20,69	11.624.713,23
Educação Infantil (Educação Básica)	5.475.978,00	5.495.878,00	804.844,26	2.620.772,97	913.694,72	2.414.243,03	8,49	6,20	3.081.634,97
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	349.000,00	44.340,21	65.044,65	44.340,21	65.044,65	0,23	0,15	283.955,35
Educação Especial	481.000,00	537.500,00	74.662,37	287.500,75	100.978,35	218.500,75	0,77	0,68	318.999,25
CULTURA	1.259.500,00	1.458.000,00	359.227,60	1.027.744,26	248.461,68	672.701,43	2,37	46,14	785.298,57
Difusão Cultural	1.259.500,00	1.458.000,00	359.227,60	1.027.744,26	248.461,68	672.701,43	2,37	2,43	785.298,57
DIREITOS DA CIDADANIA	405.627,00	452.127,00	13.601,86	181.458,65	50.091,83	101.985,07	0,36	22,56	350.141,93

Custódia e Reintegração Social	132.000,00	198.500,00	4.554,60	129.968,83	38.039,91	57.226,64	0,20	0,31	141.273,36
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	273.627,00	253.627,00	9.047,26	51.489,82	12.051,92	44.758,43	0,16	0,12	208.868,57
URBANISMO	11.893.715,00	13.347.989,32	3.332.516,34	5.918.403,66	914.526,55	2.139.891,19	7,52	16,03	11.208.098,13
InfraEstrutura Urbana	9.360.715,00	10.619.558,32	2.873.452,35	3.777.992,05	319.579,09	692.200,56	2,43	8,94	9.927.357,76
Serviços Urbanos	2.533.000,00	2.728.431,00	459.063,99	2.140.411,61	594.947,46	1.447.690,63	5,09	5,07	1.280.740,37
SANEAMENTO	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	0,00	110.032,17	0,39	16,88	541.967,83
Saneamento Básico Urbano	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	0,00	110.032,17	0,39	0,26	541.967,83
HABITAÇÃO	2.459.000,00	1.590.204,00	15.854,04	179.565,21	19.593,89	172.729,81	0,61	10,86	1.417.474,19
Administração Geral	323.000,00	282.000,00	14.354,04	58.255,21	18.093,89	51.419,81	0,18	0,14	230.580,19
Habitação Rural	590.010,00	457.414,00	0,00	19.810,00	0,00	19.810,00	0,07	0,05	437.604,00
Habitação Urbana	1.545.990,00	850.790,00	1.500,00	101.500,00	1.500,00	101.500,00	0,36	0,24	749.290,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	989.300,00	1.033.598,00	54.975,40	446.650,61	150.449,24	343.134,50	1,21	33,20	690.463,50
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	42.212,68	108.956,48	46.793,65	99.983,59	0,35	0,26	119.016,41
Controle Ambiental	521.000,00	565.298,00	12.516,72	330.184,93	103.646,39	243.141,71	0,86	0,78	322.156,29
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	286,00	7.509,20	9,20	9,20	0,00	0,02	192.290,80
Recursos Hídricos	57.000,00	57.000,00	-40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	595.000,00	593.000,00	63.844,63	318.933,69	88.486,44	240.927,87	0,85	40,63	352.072,13
Extensão Rural	595.000,00	593.000,00	63.844,63	318.933,69	88.486,44	240.927,87	0,85	0,75	352.072,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	2.671,59	8.276,17	2.220,84	7.825,42	0,03	21,15	29.174,58
Turismo	37.000,00	37.000,00	2.671,59	8.276,17	2.220,84	7.825,42	0,03	0,02	29.174,58
INDÚSTRIA	960.400,00	960.400,00	33.863,17	185.472,78	24.694,68	97.692,18	0,34	10,17	862.707,82
Promoção Industrial	936.000,00	936.000,00	33.863,17	185.024,78	24.694,68	97.692,18	0,34	0,44	838.307,82
Promoção Comercial	24.400,00	24.400,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
ENERGIA	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
Energia Elétrica	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	294.000,00	284.400,00	0,00	82.066,88	18.607,09	42.199,09	0,15	14,84	242.200,91
Desporto Comunitário	294.000,00	284.400,00	0,00	82.066,88	18.607,09	42.199,09	0,15	0,19	242.200,91
TRANSPORTE	1.662.845,00	1.774.160,00	244.084,72	493.187,48	144.125,24	171.763,00	0,60	9,68	1.602.397,00
Transporte Rodoviário	1.662.845,00	1.774.160,00	244.084,72	493.187,48	144.125,24	171.763,00	0,60	1,17	1.602.397,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.589.000,00	1.888.330,00	347.546,18	1.163.294,52	234.691,37	537.713,08	1,89	28,48	1.350.616,92
Serviço da Dívida Interna	1.589.000,00	1.888.330,00	347.546,18	1.163.294,52	234.691,37	537.713,08	1,89	2,75	1.350.616,92
Reservas	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva do RPPS	149.468,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.465.500,00	2.494.500,00	369.862,81	999.591,88	539.440,18	998.038,87	100,00	40,01	1.496.461,13
LEGISLATIVA	28.000,00	48.000,00	23.104,95	28.016,84	23.104,95	28.016,84	2,81	58,37	19.983,16
Ação Legislativa	28.000,00	48.000,00	23.104,95	28.016,84	23.104,95	28.016,84	2,81	2,80	19.983,16
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	5.158,31	15.003,76	7.797,98	15.003,76	1,50	93,77	996,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	5.158,31	15.003,76	7.797,98	15.003,76	1,50	1,50	996,24
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	588.000,00	588.000,00	26.933,21	73.308,67	40.375,58	73.308,67	7,35	12,47	514.691,33
Planejamento e Orçamento	460.000,00	460.000,00	8.565,01	23.204,61	12.993,99	23.204,61	2,33	2,32	436.795,39
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	15.643,49	43.758,19	23.419,61	43.758,19	4,38	4,38	60.241,81
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	2.724,71	6.345,87	3.961,98	6.345,87	0,64	0,63	17.654,13
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	902,76	2.621,12	1.349,85	2.621,12	0,26	52,42	2.378,88
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	902,76	2.621,12	1.349,85	2.621,12	0,26	0,26	2.378,88
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	86.000,00	7.369,14	20.463,08	10.779,07	20.463,08	2,05	23,79	65.536,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	4.628,49	12.686,99	6.788,45	12.686,99	1,27	1,27	64.313,01
Assistência Comunitária	5.000,00	9.000,00	2.740,65	7.776,09	3.990,62	7.776,09	0,78	0,78	1.223,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	376.000,00	381.000,00	69.388,54	194.757,72	102.061,22	193.771,98	19,41	50,86	187.228,02
Atenção Básica	366.000,00	371.000,00	69.140,45	194.509,63	101.813,13	193.523,89	19,39	19,46	177.476,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	248,09	248,09	248,09	248,09	0,02	0,02	9.751,91
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.025.000,00	1.025.000,00	192.556,56	538.202,62	287.481,75	537.635,35	53,87	52,45	487.364,65
Ensino Fundamental (Educação Básica)	782.000,00	782.000,00	134.602,02	363.431,83	199.332,67	363.431,83	36,41	36,36	418.568,17
Educação Infantil (Educação Básica)	195.000,00	195.000,00	50.334,04	160.838,15	79.391,77	160.838,15	16,12	16,09	34.161,85

Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	3.649,65	6.449,09	4.398,23	6.449,09	0,65	0,65	9.550,91
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	3.970,85	7.483,55	4.359,08	6.916,28	0,69	0,75	25.083,72
CULTURA	68.500,00	68.500,00	5.513,15	15.930,40	8.256,51	15.930,40	1,60	23,26	52.569,60
Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	5.513,15	15.930,40	8.256,51	15.930,40	1,60	1,59	52.569,60
DIREITOS DA CIDADANIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	17.045,22	47.022,47	25.316,52	47.022,47	4,71	47,02	52.977,53
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	17.045,22	47.022,47	25.316,52	47.022,47	4,71	4,70	52.977,53
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	2.261,36	6.597,42	3.390,77	6.597,42	0,66	32,99	13.402,58
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.261,36	6.597,42	3.390,77	6.597,42	0,66	0,66	13.402,58
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	5.026,47	14.567,25	7.520,12	14.567,25	1,46	48,56	15.432,75
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	5.026,47	14.567,25	7.520,12	14.567,25	1,46	1,46	15.432,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	14.603,14	43.100,53	22.005,86	43.100,53	4,32	43,10	56.899,47
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	14.603,14	43.100,53	22.005,86	43.100,53	4,32	4,31	56.899,47
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.813.552,00	86.266.927,32	11.727.337,94	43.242.824,73	11.569.590,13	29.431.106,37	200,03	73,95	56.835.820,95

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C2FD8DB1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Jul/2011 à Jun/2012

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo III														9/08/2012
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2012
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012		
1 RECEITAS CORRENTES (I)	4.868.694,20	5.742.310,89	4.715.343,80	6.587.889,04	5.741.722,61	7.973.537,95	5.100.140,09	6.126.250,69	5.333.874,29	5.801.061,80	6.807.104,85	6.449.022,88	71.246.953,09	81.695.177,00
2 Receita Tributária	296.839,82	270.349,56	248.447,23	295.600,86	360.473,08	294.988,49	255.387,88	145.862,09	552.435,86	975.006,92	361.847,18	445.751,99	4.502.990,96	3.780.986,00
3 IPTU	73.754,85	60.627,06	59.349,86	38.348,68	25.620,88	19.175,98	5.232,39	4.431,93	103.898,69	717.150,64	102.201,41	82.055,09	1.291.847,46	1.738.400,00
4 ISS	106.352,50	98.951,95	96.430,10	142.041,66	109.869,00	149.940,82	93.185,03	51.926,81	177.405,39	93.998,10	94.609,24	126.450,67	1.341.161,27	524.300,00
5 ITBI	35.458,18	31.821,51	14.063,00	32.018,82	78.089,44	36.550,37	50.084,46	4.617,48	122.402,95	19.167,71	62.235,44	129.606,02	616.115,38	511.300,00
6 IRRF	64.024,61	66.393,56	66.078,10	69.441,41	130.082,05	79.928,05	57.005,20	67.572,77	82.793,61	92.295,59	85.920,64	89.200,00	950.735,59	506.100,00
7 Outras Receitas Tributárias	17.249,68	12.555,48	12.526,17	13.750,29	16.811,71	9.393,27	49.880,80	17.313,10	65.935,22	52.394,88	16.880,45	18.440,21	303.131,26	500.886,00
8 Receita de Contribuições	264.181,77	182.845,03	211.857,77	268.432,25	322.276,68	222.480,96	229.216,08	257.468,79	231.708,16	304.033,82	327.038,31	409.963,40	3.231.503,02	3.128.340,00
9 Receita Patrimonial	9.565,51	595.391,20	98,11	145.149,07	154.564,44	315.353,83	14.949,54	182.811,62	232.383,06	230.047,67	501.479,85	226.734,08	2.608.527,98	1.791.760,00
10 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Receita de Serviços	900,00	1.700,00	1.600,00	250,00	700,00	1.850,00	1.150,00	1.000,00	1.390,95	860,36	900,00	2.900,00	15.201,31	0,00
13 Transferências Correntes	4.256.455,78	4.531.607,80	4.200.867,79	5.818.560,43	4.837.372,70	7.075.937,69	4.547.444,30	5.490.647,45	4.223.214,48	4.220.940,56	5.526.311,42	5.323.290,26	60.052.650,66	68.007.016,00
14 Cota-Parte do FPM	1.131.248,97	1.166.903,51	931.575,94	1.224.490,81	1.293.721,43	2.175.601,80	1.300.439,74	1.720.339,04	1.123.123,15	983.826,84	2.014.817,28	1.350.971,31	16.417.059,82	12.212.900,00
15 Cota-Parte do ICMS	927.293,45	1.029.670,56	1.029.530,99	1.028.253,71	1.099.509,69	1.197.984,32	897.469,36	849.360,57	861.481,55	945.195,43	978.896,16	994.610,21	11.839.256,00	10.926.400,00
16 Cota-Parte do IPVA	45.990,98	43.511,54	28.854,47	29.195,32	31.860,30	15.784,76	40.646,77	650.830,85	166.309,04	168.805,70	77.818,19	61.962,90	1.361.570,82	1.552.600,00
17 Cota-Parte do ITR	7.542,51	13.357,10	21.570,67	941.646,58	140.860,08	1.134.759,39	85.321,87	0,00	0,00	0,00	935,32	20.938,14	2.366.931,66	200.000,00
18 Transferências da LC 87/1996	4.614,00	4.614,00	4.614,00	0,00	9.228,00	4.614,00	4.253,87	4.253,87	4.253,87	0,00	8.507,74	4.253,87	53.207,22	65.750,00
19 Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20 Transferências do FUNDEB	1.167.046,02	1.269.697,28	1.210.002,68	1.358.387,84	1.393.120,88	1.539.748,91	1.357.787,38	1.502.956,58	1.234.250,14	1.251.713,59	1.562.545,85	1.373.827,98	16.221.085,13	15.750.978,00
21 Outras Transferências Correntes	972.719,85	1.003.853,81	974.719,04	1.236.586,17	869.072,32	1.007.444,51	861.525,31	762.906,54	833.796,73	871.399,00	882.790,88	1.516.725,85	11.793.540,01	27.198.388,00
22 Outras Receitas Correntes	40.751,32	160.417,30	52.472,90	59.896,43	66.335,71	62.926,98	51.992,29	48.460,74	92.741,78	70.172,47	89.528,09	40.383,15	836.079,16	4.987.075,00
23 DEDUÇÕES (II)	528.194,60	556.118,93	507.386,30	751.065,37	726.262,68	680.258,63	569.190,87	760.026,53	560.083,32	550.404,10	747.237,30	770.929,21	7.707.157,84	6.014.494,00
24 Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Contrib. para o Plano de Previdência	104.856,70	104.507,67	104.157,16	106.348,16	211.265,36	107.434,40	103.564,62	115.069,74	129.021,75	130.838,56	131.042,43	284.381,99	1.632.488,54	993.800,00

do Servidor														
27 Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.337,90	451.611,26	403.229,14	644.717,21	514.997,32	572.824,23	465.626,25	644.956,79	431.061,57	419.565,54	616.194,87	486.547,22	6.074.669,30	5.020.694,00
30 Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.340.499,60	5.186.191,96	4.207.957,50	5.836.823,67	5.015.459,93	7.293.279,32	4.530.949,22	5.366.224,16	4.773.790,97	5.250.657,70	6.059.867,55	5.678.093,67	63.539.795,25	75.680.683,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8F43F683

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					9/08/2012
Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
1 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	1.631.800,00	1.631.800,00	1.107.353,55	2.149.012,88	1.195.933,85
2 RECEITAS CORRENTES	1.631.800,00	1.631.800,00	1.107.353,55	2.149.012,88	1.195.933,85
3 Receita de Contribuições dos Segurados	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
4 Pessoal Civil	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
5 Ativo	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
6 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	687.462,16	1.241.712,57	569.361,15
14 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Receitas de Valores Mobiliários	595.000,00	595.000,00	687.462,16	1.241.712,57	569.361,15
16 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outras Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	8.914,25	950,00
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Demais Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	8.914,25	950,00
21 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11
27 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.472.734,00	3.472.734,00	1.261.340,60	2.896.740,02	1.990.345,96
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
28 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	3.323.266,00	3.273.266,00	447.696,86	1.194.407,45	1.077.724,01
29 ADMINISTRAÇÃO	823.266,00	779.266,00	47.980,30	83.080,42	39.944,54
30 Despesas Correntes	730.066,00	725.066,00	47.706,30	74.583,42	34.495,54
31 Despesas de Capital	93.200,00	54.200,00	274,00 8.497,00		5.449,00
32 PREVIDÊNCIA	2.500.000,00	2.494.000,00	399.716,56	1.111.327,03	1.037.779,47
33 Pessoal Civil	2.500.000,00	2.494.000,00	399.716,56	1.111.327,03	1.037.779,47
34 Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	314.291,16	891.948,24	681.120,97
35 Pensões	300.000,00	300.000,00	85.425,40	219.378,79	182.809,85
36 Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	194.000,00	0,00	0,00	173.848,65
37 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.323.266,00	3.273.266,00	447.696,86	1.194.407,45	1.077.724,01
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	149.468,00	199.468,00	813.643,74	1.702.332,57	912.621,95
Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre

					2011
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
		2011	2012
57 CAIXA	0,00	0,00	0,00
58 BANCOS CONTA MOVIMENTO	378.303,94	729.603,92	190.663,25
59 INVESTIMENTOS	11.879.591,64	10.686.002,83	12.895.926,11
60 OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
61 RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11
62 Receita de Contribuições	1.770.934,00	1.770.934,00	153.987,05	739.673,84	794.412,11
63 Patronal	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
64 Pessoal Civil	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
65 Ativo	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
66 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	180.000,00	180.000,00	129.102,54	299.536,46	103.042,52
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	8.053,30	0,00
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
84 Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:38F40FCD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				9/08/2012
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.736.657,00	11.579.158,76	31.912.823,68	0,00
2 Receitas Tributárias	3.780.986,00	807.599,17	2.736.291,92	0,00
3 IPTU	1.738.400,00	184.256,50	1.014.970,15	0,00
4 ISS	524.300,00	221.059,91	637.575,24	0,00
5 ITBI	511.300,00	191.841,46	388.114,06	0,00
6 IRRF	506.100,00	175.120,64	474.787,81	0,00
7 Taxas	500.886,00	35.320,66	220.844,66	0,00
8 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Receitas de Contribuições	4.969.274,00	890.988,76	2.507.155,70	0,00
11 Receitas Previdenciárias	3.734.734,00	573.878,44	1.646.113,20	0,00
12 Outras Receitas de Contribuições	1.234.540,00	317.110,32	861.042,50	0,00
13 Receita Patrimonial Líquida	13.000,00	0,00	0,00	0,00
14 Receita Patrimonial	1.791.760,00	728.213,93	1.388.405,82	0,00
15 (-) Aplicações Financeiras	1.778.760,00	728.213,93	1.388.405,82	0,00
16 Transferências Correntes	62.986.322,00	9.746.859,59	26.267.896,23	0,00
17 LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
18 LC 87/96	65.750,00	12.761,61	25.523,22	0,00
19 Convênios	7.229.878,00	856.158,12	1.229.407,20	0,00

20 FPM	9.770.320,00	2.692.630,93	6.794.814,06	0,00
21 ICMS	8.741.120,00	1.578.805,14	4.421.610,77	0,00
22 IPVA	1.552.600,00	139.781,09	1.166.373,45	0,00
23 ITR	200.000,00	21.873,46	107.195,33	0,00
24 Outras Transferências Correntes	35.426.654,00	4.444.849,24	12.522.972,20	0,00
25 Demais Receitas Correntes	4.987.075,00	133.711,24	401.479,83	0,00
26 Dívida Ativa	4.484.075,00	89.591,51	264.585,41	0,00
27 Diversas Receitas Correntes	503.000,00	44.119,73	136.894,42	0,00
28 RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.946.325,00	306.283,24	1.339.084,45	0,00
29 Operações de Crédito (III)	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00
30 Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	428,38	0,00
32 Transferências de Capital	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	0,00
33 Convênios	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	0,00
34 Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	0,00
37 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	83.802.982,00	11.885.442,00	33.251.479,75	0,00

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
38 DESPESAS CORRENTES (VIII)	67.127.041,00	10.878.834,61	27.804.451,98	0,00
39 Pessoal e Encargos Sociais	30.412.927,00	5.824.122,77	15.533.583,15	0,00
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	3.973,99	11.950,61	0,00
41 Outras Despesas Correntes	36.655.114,00	5.050.737,85	12.258.918,22	0,00
42 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	67.068.041,00	10.874.860,62	27.792.501,37	0,00
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.970.418,32	690.755,52	1.626.654,39	0,00
44 Investimentos	17.343.798,32	424.848,56	1.073.857,10	0,00
45 Inversões Financeiras	527.290,00	67.000,00	67.000,00	0,00
46 Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Demais Inversões Financeiras	527.290,00	67.000,00	67.000,00	0,00
49 Amortização da Dívida (XIV)	1.099.330,00	198.906,96	485.797,29	0,00
50 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.871.088,32	491.848,56	1.140.857,10	0,00
51 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	149.468,00	0,00	0,00	0,00
53 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	85.108.597,32	11.366.709,18	28.933.358,47	0,00
54 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.305.615,32	518.732,82	4.318.121,28	0,00
55 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
56 META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.276.483,89

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:22D750B0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo IX											9/08/2012
Poder / Órgão	RP Processados					RP Não-Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior				Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior				
1 RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	38.493,99	0,00	0,00	38.493,99	0,00	9.705.528,59	0,00	0,00	9.705.528,59	
2 EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	38.493,99	0,00	0,00	38.493,99	0,00	9.705.528,59	0,00	0,00	9.705.528,59	
3 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	22.993,99	0,00	0,00	22.993,99	0,00	9.673.028,59	0,00	0,00	9.673.028,59	
4 Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,90	0,00	0,00	893,90	
5 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 Outras Despesas Correntes	0,00	22.993,99	0,00	0,00	22.993,99	0,00	1.389.556,18	0,00	0,00	1.389.556,18	
7 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.282.578,51	0,00	0,00	8.282.578,51	
8 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	
11 Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 Outras Despesas Correntes	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	
14 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TOTAL(III) = (I+II)	0,00	38.493,99	0,00	0,00	38.493,99	0,00	9.705.528,59	0,00	0,00	9.705.528,59	

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:81848262

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

	RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.683.375,00	7.683.375,00	876.803,66	2.816.799,45	36,66
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.779.919,00	5.779.919,00	285.562,66	1.285.351,97	22,24
3	1.1.1- IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	184.256,50	1.014.970,15	58,39
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.987.519,00	3.987.519,00	79.981,30	215.117,78	5,39
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	54.000,00	54.000,00	21.324,86	55.264,04	102,34
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	553.556,00	553.556,00	191.841,46	388.114,06	70,11
9	1.2.1- ITBI	511.300,00	511.300,00	191.841,46	388.114,06	75,91
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	843.800,00	843.800,00	224.278,90	668.545,61	79,23
15	1.3.1- ISS	524.300,00	524.300,00	221.059,91	637.575,24	121,61
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	2.430,68	28.329,39	8,93
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	2.200,00	2.200,00	788,31	2.640,98	120,04
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	175.120,64	474.787,81	93,81
21	1.4.1- IRRF	506.100,00	506.100,00	175.120,64	474.787,81	93,81
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	5.513.711,12	15.319.622,64	61,14
33	2.1- Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	3.365.788,59	8.493.517,36	69,55
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	3.365.788,59	8.493.517,36	69,55
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.973.506,37	5.527.013,28	50,58
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	12.761,61	25.523,22	38,82
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	21.873,46	107.195,33	53,60
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	139.781,09	1.166.373,45	75,12
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.741.025,00	32.741.025,00	6.390.514,78	18.136.422,09	55,39

	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.000,00	824.000,00	141.827,19	271.376,74	32,93
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	824.000,00	824.000,00	140.529,80	265.382,70	32,21
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.297,39	5.994,04	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	337.000,00	337.000,00	112.275,00	235.079,16	69,76
49	6.1- Transferências de Convênios	337.000,00	337.000,00	112.275,00	235.079,16	69,76
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.591.000,00	1.591.000,00	254.102,19	506.455,90	31,83

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	1.102.742,09	3.063.952,24	61,14
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	673.157,66	1.698.703,30	69,55
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	394.701,23	1.105.402,51	50,58
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	2.552,31	5.104,62	38,82

58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	40.000,00	40.000,00	4.374,68	21.439,04	53,60
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	27.956,21	233.302,77	75,13
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.650.978,00	16.650.978,00	2.945.154,57	8.323.572,30	49,99
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.750.978,00	15.750.978,00	2.936.373,83	8.283.081,52	52,59
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	8.780,74	40.490,78	4,50
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.739.448,00	10.739.448,00	1.833.631,74	5.219.129,28	48,60
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

	Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.787.000,00	10.787.000,00	2.240.493,60	5.535.294,09	51,31
69	13.1- Com Educação Infantil	2.984.000,00	2.984.000,00	679.383,98	1.711.203,04	57,35
70	13.2- Com Ensino Fundamental	7.803.000,00	7.803.000,00	1.561.109,62	3.824.091,05	49,01
71	14- OUTRAS DESPESAS	5.863.978,00	6.316.678,00	408.218,03	1.946.018,53	30,81
72	14.1- Com Educação Infantil	1.712.978,00	1.666.478,00	83.389,77	581.382,96	34,89
73	14.2- Com Ensino Fundamental	4.151.000,00	4.650.200,00	324.828,26	1.364.635,57	29,35
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.650.978,00	17.103.678,00	2.648.711,63	7.481.312,62	43,74

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	66,50

	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	8.185.256,25	8.185.256,25	1.597.628,70	4.534.105,52	55,39

	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.670.978,00	5.690.878,00	993.086,49	2.575.081,18 45,25	
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.696.978,00	4.650.478,00	762.773,75	2.292.586,00 49,30	
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.000,00	1.040.400,00	230.312,74	282.495,18	27,15
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.349.973,00	19.835.073,00	2.851.054,22	6.938.894,61	34,98
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.954.000,00	12.453.200,00	1.885.937,88	5.188.726,62	41,67
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.395.973,00	7.381.873,00	965.116,34	1.750.167,99	23,71
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	1.138.000,00	1.138.000,00	245.982,85	473.540,64	41,61
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	26.158.951,00	26.663.951,00	4.090.123,56	9.987.516,43	37,46

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.219.129,28
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	40.490,78
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.259.620,06

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.254.355,73
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,46

Outras Informações para Controle Financeiro

	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	824.000,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	240.538,14	369.502,18	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.010.000,00	1.010.000,00	240.538,14	369.502,18	36,58
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	27.168.951,00	27.673.951,00	4.330.661,70	10.357.018,61	37,43

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	962.453,21	0,00

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.147.691,03
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.645.174,61
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.153.718,09
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	40.490,78
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.679.638,33

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E7850EDD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

ADCT, art. 77 - Anexo XVI					9/08/2012
Receitas		Previsão		Receitas Realizadas	
		Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.885.325,00	32.885.325,00	18.147.929,91	55,19
2	Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	2.515.447,26	76,69
3	Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	4.547.575,00	4.547.575,00	312.860,01	6,88
4	Receita de Transferencias Constitucionais e Legais	25.057.650,00	25.057.650,00	15.319.622,64	61,14
5	Da União	12.478.650,00	12.478.650,00	8.626.235,91	69,13
6	Do Estado	12.579.000,00	12.579.000,00	6.693.386,73	53,21
7	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	15.494.000,00	15.494.000,00	2.954.438,72	19,07
8	Da União para o Município	6.644.000,00	6.644.000,00	2.570.145,95	38,68
9	Do Estado para o Município	630.000,00	630.000,00	370.572,27	58,82
10	Demais Municípios para o Município	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
11	Outras Receitas do SUS	220.000,00	220.000,00	13.720,50	6,24
12	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	39.613.987,00	39.613.987,00	15.761.748,32	39,79
14	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.020.694,00	5.020.694,00	3.063.952,24	61,03
15	TOTAL	82.972.618,00	82.972.618,00	33.800.164,71	40,74
Despesas		Dotação		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (c)	Até o Semestre (d)	% (d / c)
16	DESPESAS CORRENTES	14.603.000,00	14.760.600,00	6.407.624,03	43,41
17	Pessoal e Encargos Sociais	5.833.000,00	5.888.000,00	3.707.181,63	62,96
18	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Despesas Correntes	8.770.000,00	8.872.600,00	2.700.442,40	30,44
20	DESPESAS DE CAPITAL	891.000,00	1.003.500,00	200.121,45	19,94
21	Investimentos	891.000,00	1.003.500,00	200.121,45	19,94
22	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (IV)	15.494.000,00	15.764.100,00	6.607.745,48	41,92
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos e de Saúde		Dotação		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Semestre (e)	% (e) /desp. saúde
25	DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	15.494.000,00	15.764.100,00	6.607.745,48	100,00
26	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	15.494.000,00	15.494.000,00	2.954.438,72	44,71
28	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	15.274.000,00	15.274.000,00	2.940.718,22	44,50
29	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Outros Recursos	220.000,00	220.000,00	13.720,50	0,21
31	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	270.100,00	3.653.306,76	55,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
33	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	88.158,74	0,00
34	PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] ((VI - VII f) / I)		30,44

Despesas com Saúde (Por Subfunção)		Dotação Inicial	Dotacão Atualizada	Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (i)	% (i / total i)
35	Atenção Básica	15.009.000,00	15.232.100,00	6.401.887,39	96,88
36	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.000,00	95.000,00	4.068,09	0,06
37	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Vigilância Sanitária	200.000,00	199.000,00	104.025,10	1,57
39	Vigilância Epidemiológica	145.000,00	194.000,00	92.345,79	1,40
40	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Subfunções	44.000,00	44.000,00	5.419,11	0,08
42	TOTAL	15.494.000,00	15.764.100,00	6.607.745,48	100,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DD74C7E6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII					9/08/2012
ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Contratadas		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5DED5E81

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012 / 3º Bimestre

LRF, Art. 48 - Anexo Resumido			
Balanço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	12.613.655,93	223.563.797,95
2	Previsão Inicial	0,00	94.461.742,00
3	Previsão Atualizada	0,00	94.461.742,00
4	Receitas Realizadas	12.613.655,93	34.640.313,95
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS	23.296.928,07	250.416.993,32
8	Dotação Inicial	0,00	84.813.552,00
9	Créditos Adicionais	0,00	1.453.375,32
10	Dotação Atualizada	0,00	86.266.927,32
11	Despesas Empenhadas	11.727.337,94	43.242.824,73
12	Despesas Liquidadas	11.569.590,13	29.431.106,37
13	Superávit Orçamentário	0,00	5.209.207,58
Despesas por Função / Subfunção		No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	11.727.337,94	43.242.824,73
15	Despesas Liquidadas	11.569.590,13	29.431.106,37
Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		63.539.795,25
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.261.340,60	2.896.740,02
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	447.696,86	1.194.407,45
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	813.643,74	1.702.332,57

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	1.758.691,65	-1.193.417,38	-67,86
26	Resultado Primário	5.276.483,89	4.318.121,28	81,84

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.493,99	0,00	0,00	38.493,99
28	Poder Executivo	38.493,99	0,00	0,00	38.493,99
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.705.528,59	0,00	0,00	9.705.528,59
31	Poder Executivo	9.705.528,59	0,00	0,00	9.705.528,59
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	9.744.022,58	0,00	0,00	9.744.022,58

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.254.355,73	25.0	23,46
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0.0	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.535.294,09	60.0	66,50
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0.0	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	8.680.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	1.626.654,39	17.363.763,93

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	3.981.890,53	7.766.897,03	10.073.733,56	5.860,34
46	Despesas Previdenciárias (V)	2.420.888,65	4.763.788,04	9.161.937,64	16.396.315,23
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.561.001,88	3.003.108,99	911.795,92	-16.390.454,89

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Cosntitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.653.306,76	15.0	20,13

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A6E54DE4

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º SEMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Julho de 2011 à Junho de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			9/08/2012
	Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
		Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.714.626,74	0,00
2	Pessoal Ativo	29.693.414,71	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	21.212,03	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.714.626,74	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		29.714.626,74
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		63.539.795,25
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,77
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>		34.311.489,44
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>		32.595.914,96

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9FAEC9E8

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º SEMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.870.451,00	7.870.451,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	7.870.451,00	7.870.451,00	0,00
4	Interna	7.870.451,00	7.870.451,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	3.643.614,49	5.467.947,59	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.745.142,16	5.164.383,13	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	19.240,96	317.594,81	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	120.768,63	14.030,35	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.226.836,51	2.402.503,41	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.382.674,03	63.539.795,25	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,82	12,39	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,89	3,78	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	73.659.208,84	76.247.754,30	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		Saldo do Exercício	Saldo do Exercício de 2012	
		Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.870.451,00	7.870.451,00	0,00
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.909.291,28	1.909.291,28	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	1.909.291,28	1.909.291,28	0,00
22	Previdenciárias	1.909.291,28	1.909.291,28	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
27	Interna	0,00	0,00	0,00
28	Externa	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.961.159,72	5.961.159,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7760C315

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º SEMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo III				
Garantias Concedidas		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.382.674,03	63.539.795,25	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00

10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	<% 13.504.188,29	13.978.754,96	0,00

Contragarantias Recebidas		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:ECAF5E69

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º SEMESTRE DE 2012 - REPUBLICAÇÃO - LRF

Município de AMAMBAI - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV		9/08/2012	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.961.159,72	5.961.159,72
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	5.961.159,72	5.961.159,72
6	Interna	5.961.159,72	5.961.159,72
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	5.961.159,72	5.961.159,72
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	5.961.159,72	5.961.159,72
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.909.291,28	1.909.291,28
18	Parcelamentos de Dívidas	1.909.291,28	1.909.291,28
19	De Tributos	0,00	0,00
20	De Contribuições Sociais	1.909.291,28	1.909.291,28
21	Previdenciárias	1.909.291,28	1.909.291,28
22	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
23	Do FGTS	0,00	0,00
24	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
25	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.539.795,25	100,00
27	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
28	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.961.159,72	9,38
29	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.128.498,01	12,79
30	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.556.217,88	5,60
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	5.961.159,72	9,38

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3A03C9D9

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2012 - LRF

Município de AMAMBAI - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Até o 1º Semestre de 2012

LRF, Art. 54 - Anexo VII			9/08/2012
	Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	29.714.626,74	46,77
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	34.311.489,44	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>	32.595.914,96	51,30
	Dívida Consolidada	Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	2.402.503,41	3,78
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.247.754,30	120,00

	Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.978.754,96	22,00
	Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.166.367,24	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.447.785,67	7,00

Restos a Pagar		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12	Valor Total	9.673.028,59	1.935.134,63

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:33FE370E

